



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021 / QUADRIMESTRAL MAIO - AGOSTO**

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	<últimos 12 meses>	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	41.799.965,74	0,00
Obrigações Patronais	41.750.961,07	0,00
Benefícios Previdenciários	32.910.310,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.840.651,02	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.941.270,88	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.941.270,88	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	39.858.694,86	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	91.212.575,68	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM	91.212.575,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	39.858.694,86	43,70
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	49.254.790,87	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	46.792.051,32	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	44.329.311,78	48,60

Fonte: SMARAPD Informática Ltda.

Unidade Responsável:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Cayo Cesar Climeni
Contador
CRC 1SP264131/O-1

João Damasceno dos Santos
Prefeito Municipal
CPF: 031.529.148/65

Mauricio Luciano Santi
Controle Interno